



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

VITÓRIAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO



**PORTARIA N.º 026/2023**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão – VITÓRIA PREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, inc. XIII da Lei n.º 3.188/2006 de 02/08/2006, e em atenção ao pedido de aposentadoria formulada em 20/06/2023, pelo Sr. **EDMILSON CARNEIRO PERBOIRE DE SOUZA**, Matrícula n.º 3108, e, **Considerando**, o recomendado no Parecer Jurídico deste Instituto de Previdência, emitido em 04 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria especial de professor, de forma voluntária e integral por idade e tempo de contribuição, ao servidor público municipal **EDMILSON CARNEIRO PERBOIRE DE SOUZA**, Matrícula n.º 3108, CPF n.º 440.373.844 - 34, lotado na Secretária de Educação deste município, no cargo efetivo de Professor, FAIXA – G, NÍVEL – I, cujo benefício foi concedido com amparo no art. 3º da EC nº 47/2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória de Santo Antão/PE, 31 de julho de 2023.

  
Rubem de Deus e Melo Júnior  
Diretor Presidente